



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN  
CNPJ/MF Nº 08.079.774/0001-61

[www.saopaulodopotengi.rn.gov.br](http://www.saopaulodopotengi.rn.gov.br) | [pmsppotengi@gmail.com](mailto:pmsppotengi@gmail.com) | (84) 3251-2695  
**Gabinete Civil do Prefeito | GAC**

**PROJETO DE LEI Nº 23/2022.**

*DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

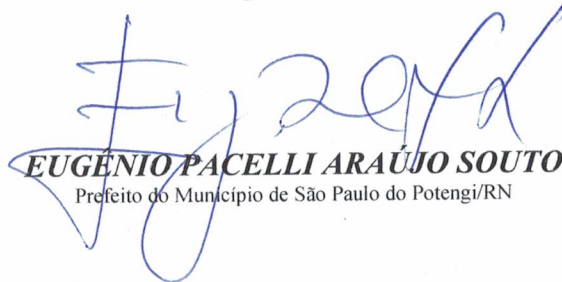
O Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi/RN:  
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O Poder Executivo do Município de São Paulo do Potengi/RN, fica autorizado a abrir crédito adicional especial, sendo para alterar a nomenclatura do Projeto/Atividade, de nº "1.033 - Urbanização e Construção do Calçadão na Avenida da Liberdade," passando para a seguinte redação: "**1.033 - Urbanização e Construção do Calçadão na Avenida Ouro Branco**".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 13 de maio de 2022.

  
**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN



**MENSAGEM Nº 014/2022.**

São Paulo do Potengi/RN, 13 de maio de 2022.

Exmº. Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para levar à Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo do Potengi/RN, o Projeto de Lei em anexo, que autorizará a abertura de crédito adicional especial à LOA/Lei Orçamentária anual corrente.

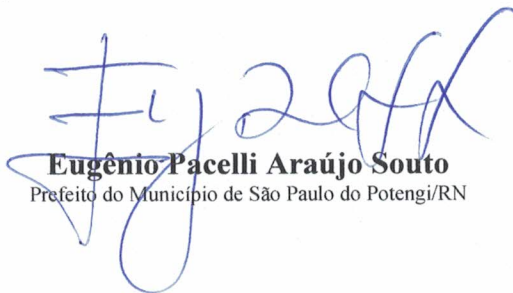
O motivo deste Projeto de Lei é que iremos alterar a nomenclatura do Projeto/Atividade, de nº “1.033 - Urbanização e Construção do Calçadão na Avenida da Liberdade,” passando para a seguinte redação: “**1.033 – Urbanização e Construção do Calçadão na Avenida Ouro Branco**”. Com esse ajuste, daremos uma boa condição de funcionamento à ação relacionada acima.

Ao caso, é oportuno ressaltar, que o crédito especial, objeto desta Lei, não aumentará o valor da LOA do ano corrente.

Solicitamos a apreciação do presente projeto de lei em **REGIME DE URGÊNCIA.**

É o que temos a momento, ao tempo que ficamos à disposição dos Senhores Vereadores, para dirimir, possíveis dúvidas da matéria; ao tempo que renovamos votos de estima aos que fazem esse Legislativo Municipal.

Atenciosamente,



**Eugênio Pacelli Araújo Souto**  
Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

Ao Exmº. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Poder Legislativo Municipal  
**São Paulo do Potengi /RN**